

## DECRETO Nº 071/2025

### “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Orgânica do Município de PERITIBA e autorizações específicas contidas nas Leis Municipais nº. 2.331/2024 e nº 2.335/2024.

**Considerando** as disposições legais previstas no art. 26 da Lei Municipal nº. 2.331/2024, de 23 de outubro de 2024 e art. 5º. da Lei Municipal nº. 2.335/2024, de 26 de novembro de 2024;

**Considerando** a continuidade e reforço orçamentário nos projetos e ações aprovadas e previstas pela Administração Municipal; e

**Considerando** o superávit financeiro apurado no exercício de 2024 e o provável excesso de arrecadação de recursos financeiros Ordinários e Vinculados controlados por fonte de recurso.

### DECRETA:

**Art. 1º.** – Ficam alteradas as dotações orçamentárias e aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no orçamento vigente da **Prefeitura Municipal de Peritiba**, no valor de **R\$ 53.770,47 (cinquenta e três mil, setecentos e setenta reais e quarenta e sete centavos)**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

#### 1 – Município de Peritiba

<b>5000</b>	<b>SEC. MUN. DE EDUC., CULT., ESP. e TURISMO</b>
5010	Departamento de Educação
12.362.4.2.109	Operacionalização do Ensino Médio
70 – 3.3.90.00.00 – FR 0100	Aplicações Diretas
	R\$ 2.500,00
12.365.4.2.31	Manutenção da Educação Infantil
246 – 3.3.90.00.00 – FR 0358	Aplicações Diretas
	R\$ 18.000,00
<b>7000</b>	<b>SECRET. MUN. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>
7001	Departamento Municipal de Transportes
26.782.8.1.28	Obras e Manutenção da Infraestrutura Rodoviária
251 – 4.4.90.00.00 – FR 0300	Aplicações Diretas
	R\$ 30.770,47
<b>10000</b>	<b>FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA</b>
10001	Fdo Mun. de Assistência Social – FMAS
08.244.14.2.200	Proteção Social Básica (PSB/CRAS)
110 – 3.3.90.00.00 – FR 0481	Aplicações Diretas
	R\$ 2.500,00

**Art. 2º.** – Os recursos necessários para atender a abertura do **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do artigo anterior, correrão por conta:

**§ 1º.** - do provável Excesso Arrecadação a ser verificado nas Fontes Específicas no exercício de 2024:

Fonte 0100 – Recursos Ordinário  
Valor: R\$ 2.500,00

Fonte 0481 – FEAS/SC – Custeio  
Valor: R\$ 2.500,00

Valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**§ 2º.** - do superávit financeiro apurado no exercício de 2024 nas seguintes Fontes de Recursos:

Fonte 0300 – Superávit - Recursos Ordinário  
Valor: R\$ 30.770,47

Fonte 0358 – Superávit – Programa Salário Educação  
Valor: R\$ 18.000,00

Valor total de R\$ 48.770,47 (quarenta e oito mil, setecentos e setenta reais e quarenta e sete centavos).

**Art. 3º.** – Ficam alteradas as ações mencionadas nos artigos anteriores deste Decreto, constantes da Lei nº. 2.245/2021 – PPA 2022-2025 e suas alterações e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício e seguintes.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**CUMPRASE E PUBLIQUE-SE**

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 19 de fevereiro de 2025.

**PAULO JOSÉ DEITOS**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Mural de Atos da Prefeitura  
Municipal de Peritiba em 19 de fevereiro de 2025.

**MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças